



BÚZIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei 8666/93 - Art. 25-caput

Na forma da instrução constante do processo 439/2024 cujo objeto é Serviços de análise clínica, anatomia patológica, citopatológica e histopatológica, oriundos da Chamada Pública 003/2023. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2024 fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 25-caput em favor da(s) vencedora(s) abaixo qualificadas:


CMUS CENTRO MÉDICO E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA.

CNPJ: 13.204.614/0001-37

Valor global: R\$ 97.150,38 (noventa e sete mil, cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos)

Retorno o presente para publicação e informação junto ao SIGFIS e demais órgãos competentes.

Armação dos Búzios, 15 de maio de 2024


LEÔNIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde
Matricula: 24499